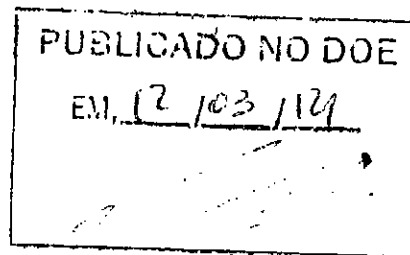


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA N.º 045/2014

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE:

I. Nomear o servidor WAGNER ROSSI COSTAMILLAN, cad. 645032855-7, para o Cargo Comissionado de Gerente do Interior, símbolo DAS – 3..

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 10 de março de 2014.


Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

Ciente:

55251	FATIMA BEYLA NOVA DANIELA	36	CLASSIFICADO	27041585	124514004	Auditor de Ecol - Anexo II-Az Grça Lemos, nº 821, Vão de Opunã - Salvador-Ba. Telefone: 71-3116-2335
57064	AMANDA FERREIRA RAMOS	31	CLASSIFICADO	89071888	121245029	Lga do Cesta do Povo - Praça Eduardo Campos nº15, Centro, Vitória da Conquista - Bahia Telefone: 75-3628-2191
57079	ERICA MACHADO DE SANTOS	37	CLASSIFICADO	13081585	887257297	Auditor de Ecol - Anexo II-Az Grça Lemos, nº 821, Vão de Opunã - Salvador-Ba. Telefone: 71-3116-2335
517311	YUNIKI LINDA DE DOUGLA SILVA	26	CLASSIFICADO	02191863	190241754	Auditor de Ecol - Anexo II-Az Grça Lemos, nº 821, Vão de Opunã - Salvador-Ba. Telefone: 71-3116-2335
537834	CRISTINA DE SOUZA PELIS	35	CLASSIFICADO	14051947	0830712546	Lga do Cesta do Povo - Rua Maria Ramos de Lima, nº 236, Galiléia Centro - Ilhéus-Ba. Telefone: 73-3237-5420
539819	MACHOLIA DOS SANTOS MARTINS	34	CLASSIFICADO	85081982	1002567855	Lga do Cesta do Povo - Rua Maria Ramos de Lima, nº 236, Galiléia, Centro - Ilhéus-Ba. Telefone: 73-3237-5420
534123	SANDRA SALVADO JACSONMENTO	33	CLASSIFICADO	291017982	1260818567	Lga do Cesta do Povo - Rua Luzia, nº 351, São Pedro - Vitória da Conquista - Bahia Telefone: 73-3291248-4548
537287	ANDRE RAMOS SANTOS	33	CLASSIFICADO	14581991	1486124700	Lga do Cesta do Povo - Praça Antônio Carlos Lages, s/n, Centro - Ilhéus-Ba. Telefone: 73-3237-5182
514682	ERNESTO DA SILVA OLIVEIRA	36	CLASSIFICADO	25041978	0563886979	Lga do Cesta do Povo - Praça Fernando Sarmento, s/n, Centro- Ilhéus - Bahia Telefone: 73-3237-5804
518836	ALTONIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	33	CLASSIFICADO	20111985	825481546	Auditor de Ecol - Anexo II - Az Grça Lemos, nº 821, Vão de Opunã - Salvador-Ba. Telefone: 71-3116-2335
541784	EUFRASIO MONTEIRO ROCHA	33	CLASSIFICADO	22041981	112247812	Lga do Cesta do Povo - Largo dos Navegantes, nº 4, Centro, Galiléia - Ilhéus - Bahia Telefone: 74-3646-1578
550284	ANDRE LUIZ DE FIGUEIRA OLIVEIRA	35	CLASSIFICADO	37191949	4857855	Centro de Distribuição - EBAL - Rodovia Lomado, Jr. Km 103 - Sertão do Bonfim - Ba. Telefone: 74-3241-8220
565577	CLAUDIONOR FERREIRA PELES	37	CLASSIFICADO	82111981	117427372	Centro de Distribuição - EBAL - Rodovia Lomado, Jr. Km 103 - Sertão do Bonfim - Ba. Telefone: 74-3241-8220
548044	EDMUNDO ALVES DOS SANTOS	33	CLASSIFICADO	23021947	1371184082	Centro de Distribuição - EBAL - Rodovia Lomado, Jr. Km 103 - Sertão do Bonfim - Ba. Telefone: 74-3241-8220
562981	EDMUNDO LOPES WEIRA	42	CLASSIFICADO	14041978	070084280	Lga do Cesta do Povo - Av. João Oliveira, nº 194, Centro - Ilhéus - Ba. Telefone: 74-3657-1128

54465	GARMELIA SILVA SANTOS	34	CLASSIFICADO	11111985	5415807888	Lga do Cesta do Povo - Rua Zaqueu da Silva, nº 14, s/n, Santa Cruz - Luiz Eduardo Magalhães - Ba. Telefone: 71-3526-1883
548274	WELTER CLAYLEY JAVIER DA SILVA	35	CLASSIFICADO	07081984	53270293	Centro de Distribuição - Lga do C. P. Distrito Industrial dos Indústrias - Vitória da Conquista - Ba. Telefone: 71-3129-7358
505173	EDMUNDO SILVA SANTOS	35	CLASSIFICADO	78191964	3788312	Lga do Cesta do Povo - Praça Cardeal Arcoverde, nº 15, São Francisco - Ilhéus - Bahia Telefone: 73-3261-2203
554834	RAYONE BRUNO DE ANDRADE FERREIRA	27	CLASSIFICADO	78121983	0976117076	Centro de Distribuição - EBAL - Rodovia Lomado, Jr. Km 103 - Sertão do Bonfim - Ba. Telefone: 74-3241-8220
514317	RUBERTINO GUSMÃO DE GOUZA	35	CLASSIFICADO	18041982	1546109	Centro de Distribuição - Lga do C. P. Distrito Industrial dos Indústrias - Vitória da Conquista - Ba. Telefone: 71-3129-7358
535877	JOSE RAFAEL DO MIRY	42	CLASSIFICADO	12111978	0470810458	Lga do Cesta do Povo - Av. Getúlio Vargas, nº 837, Centro - Ilhéus - Ba. Telefone: 73-3231-5511
542787	EDILMAR LIVRETO DA SILVA	29	CLASSIFICADO	63021985	097212321	Lga do Cesta do Povo - Av. Getúlio Vargas, nº 837, Centro - Ilhéus - Ba. Telefone: 73-3231-5511
514286	LAURINE TAVARES DE MORAES	35	CLASSIFICADO	38061979	222006329	Centro de Distribuição - EBAL - Rodovia Lomado, Jr. Km 103 - Sertão do Bonfim - Ba. Telefone: 74-3241-8220
542135	HELENILE SILVA DORCA SANTOS	34	CLASSIFICADO	45091981	0811124027	Lga do Cesta do Povo - Rua Fernando Sarmento, nº 71, Centro - Ilhéus - Bahia Telefone: 73-3144-582273

557359	JURACY BARTHA DOS SANTOS	41	CLASSIFICADO	15051948	1809433184	Lga do Cesta do Povo - Av. João Oliveira, nº 194, Centro - Ilhéus - Ba. Telefone: 73-3625-2142
--------	-----------------------------	----	--------------	----------	------------	--

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09/2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A - EBAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, homologado em 16 de junho de 2010, para provimento dos cargos de Analista, Assistente e Operador desta empresa, publicado nos termos do Edital nº 03 de 18 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de janeiro de 2010

RESOLVE: convocar os candidatos classificados, abaixo relacionados, para o cargo de Assistente, a comparecerem nos locais indicados, em data e horário previstos, para Avaliação Médica e, conforme resultado, posterior contratação. A avaliação médica consiste em: exames laboratoriais e avaliação clínica. O não comparecimento implica na desclassificação do candidato.

Salvador, 11 de março de 2014.
Eduardo J. C. Sampaio
Diretor Presidente

Cargo: Assistente
Local para comparecimento:
Endereço: Fundação José Silveira - Rua do Tiliho, nº 43, Federação, Salvador-Ba
Telefone: 71-3504-5801/5825
Data: 18/03/2014
Hora: 8h

Nº Inscrição	Nome	Localidade	Categoria	Matrícula	Documento
515881	DOROTHY REGINA CHACAM	Salvador	BA	85081982	095178154

Cargo: Assistente
Local para comparecimento:
Endereço: CÉSMT - Av. Crescência, nº 103, Centro, Vitória da Conquista - Ba.
Ponto de Referência: Em frente à Churrascaria Bahia
Telefone: 77-3424-5058
Data: 19/03/2014
Hora: 8h

Nº Inscrição	Nome	Localidade	Classificação	Matrícula	Documento
543883	FABIANA DE AMORIM BRAGA	Vitória da Conquista	8	78041887	084544547
540394	MARIUKO QUEIROZ ANDRADE	Vitória da Conquista	10	75071819	130272888

Cargo: Assistente
Local para comparecimento:
Endereço: Exame de Lab - Lab. Dom Eduardo - Rua Rodolfo Vieira, nº 81, Ilhéus - Ba. 73-3231-3952
Exame Clínico - Prevmetra - Praça Rui Barbosa, nº 138, Centro, Ilhéus - Ba. 73-3231-5782
Data: 19/03/2014
Hora: 8h e 9h

Nº Inscrição	Nome	Localidade	Classificação	Matrícula	Documento
527195	THIAGO FURTADO ANDRADE	Serra Branca	8	03081981	094619564

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 2014

Nº 034/14

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1111140020184.

RESOLVE:

Conceder a WELLINGTON VALVERDE BARRETO, matrícula 15.256389-3, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de 1995 a 2000, para gozo no período de 11.03 a 08.06.2014, ficando o referido quinquênio quitado.

Osny Bomfim Santos
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 035/2014

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934,



de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE:

I. Exonerar o servidor VICENTE DE PAULO DANTAS JUNIOR, cad. 64556515-6 do Cargo Comissionado de Supervisor Regional, símbolo DAI – 5.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 10 de março de 2014.

Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 036/2014

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE:

I. Nomear o servidor VICENTE DE PAULO DANTAS JUNIOR, cad. 64556515-6 para o Cargo Comissionado de Coordenador II de Assessoria Técnica, símbolo DAS – 3.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 10 de março de 2014.

Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 037/2014

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE:

I. Nomear JOSÉ HUMBERTO SENA GOMES BARRÓS, para o Cargo Comissionado do Supervisor Regional, símbolo DAI – 5.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 10 de março de 2014

Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 038/2014

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE:

I. Exonerar a servidora CLEIDE FONSECA NASCIMENTO, cad. 64000082-6, do Cargo Comissionado de Coordenador IV, símbolo DAI – 5.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 10 de março de 2014.

Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 039/2014

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE:

I. Exonerar a servidora MEIRIANE ANDRADE PITON, cad. 64493296-0, do Cargo Comissionado de Coordenador V, símbolo DAI – 6.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 10 de março de 2014.

Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 040/2014

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE:

I. Nomear a servidora MEIRIANE ANDRADE PITON, cad. 64493296-0, para o Cargo Comissionado de Coordenador IV, símbolo DAI – 5.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 10 de março de 2014.

Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 041/2014

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE:

I. Nomear FELIPE DAS NEVES DO NASCIMENTO, para o Cargo Comissionado de Coordenador V, símbolo DAI – 6.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 10 de março de 2014.

Francisco Nobre de Oliveira
Presidente



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 042/2014

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083 de 08.08.12,

RESOLVE:

I. Exonerar o servidor WAGNER ROSSI COSTAMILAN, cad. 645002855-7, do Cargo Comissionado de Coordenador II da Assessoria Técnica, símbolo DAS - 3.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 10 de março de 2014

Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 043/2014

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083 de 08.08.12,

RESOLVE:

I. Exonerar o servidor ANTONIO CARLOS DE SOUZA, cad. 64000088-4, do Cargo Comissionado de Gerente do Interior, símbolo DAS - 3

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 10 de março de 2014.

Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 044/2014

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083 de 08.08.12,

RESOLVE:

I. Nomear o servidor ANTONIO CARLOS DE SOUZA, cad. 64000088-4, para o Cargo Comissionado de Coordenador II da Coordenação de Cadastro, símbolo DAS - 3.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 07 de março de 2014.

Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 045/2014

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083 de 08.08.12,

RESOLVE:

I. Nomear o servidor WAGNER ROSSI COSTAMILAN, cad. 645002855-7, para o Cargo Comis-

sionado de Gerente do Interior, símbolo DAS - 3..

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 10 de março de 2014

Francisco Nobre de Oliveira
PresidenteSuperintendência de Desenvolvimento
Industrial e Comercial - SUDIC

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 2014

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve.

018/14 - PERMITIR o afastamento do servidor MANOEL DO NASCIMENTO BATISTA MUNIZ cadastro n.º 70.100.822-6, no período de 09.07.2014 a 07.08.2014, para gozo de 01 (um) mês de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio 2007/2012, cujo direito já lhe fora reconhecido na forma da Lei 6.677/94.

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº 015 DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 0900140002675, resolve conceder a LIGIA RÔMINA SOUZA LIMA, Coordenador I, símbolo DAS-2C, matrícula nº 24.563.334-8, 12% (doze por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 84, da Lei nº 6.677, de 28.09.94.

Diretoria Administrativa, em 11 de março de 2014

CARO PASSOS
Diretor

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 96 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014 - Estabelece diretrizes e critérios gerais para a outorga do direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado da Bahia, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CONERH, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente a prevista no art. 46, IX, da Lei Estadual nº 11.812/2008;

Considerando que a outorga do direito de uso dos recursos hídricos tem por objetivo efetuar o controle quantitativo e qualitativo do uso das águas e assegurar o direito de acesso à água, condicionada às prioridades de uso estabelecidas no Plano Estadual de Recursos Hídricos e nos Planos de Bacias Hidrográficas; e

Considerando o disposto nas Resoluções nº. 16/2001 e 140/2012 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, que estabelece critérios gerais para a outorga de direito de uso de recursos hídricos, RESOLVE,

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Resolução estabelece as diretrizes e critérios gerais para a outorga do direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado da Bahia.

Art. 2º. Para os fins desta Resolução, considera-se:

- I - captação de água - retrado da água de um manancial, que pode ser superficial ou subterrâneo;
- II - corpo hídrico - denominação genérica para qualquer manancial hídrico, como rios, reservatórios e reservas subterrâneas;
- III - enquadramento: corresponde ao estabelecimento de objetivos de qualidade a serem alcançados ou mantidos através de metas progressivas, intermediárias e final de qualidade de água, de acordo com os usos preponderantes a que forem destinados;
- IV - metas progressivas, intermediárias e final de qualidade da água - aquelas formalmente instituídas com vistas ao alcance ou manutenção de condições e padrões de qualidade pretendidos, estabelecidos conforme as Resoluções CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005, e suas alterações e a Resolução CNRH nº 91, de 5 de novembro de 2008;
- V - parâmetros adotados, aqueles definidos pela autoridade outorgante ou pelos respectivos Conselhos de Recursos Hídricos, para ser objeto de análise e de manifestação nos pedidos de outorga, nas suas esferas de atuação;
- VI - pequenos núcleos populacionais distribuídos no meio rural: os povoados e os núcleos refe-